



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO-RS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020642-59.2022.5.04.0301

Reclamante: LUCAS PESSETTO DA SILVA

Reclamada: M CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 11.874,32 na RODOVIA RS239 N° 1831

(local), procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

02(DOIS) CONTAINERES, USADOS, 6m X 3m DE CHAPA

DE AÇO ZINCADO NAS LATERAIS E TORÇO ASSALTO DE

MADEIRA, COM 02(DUAS) PORTAS, COM ESFERA ELÉTRICA

(TOMADAS E INTERRUPTORES)

AVALIADOS EM 7.000,00 CADA

7.
14.000,00

Total 14.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local NOVO HAMBURGO, 30/04/26.

Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a). CPF: 095 081 330-15

RODRIGO RAYGUEZ LOPEZ, residente

RUA OTÁVIO SCHEMES, 3745, (nacionalidade) GRANATAI-BRASIL

(estado civil) CASADO, portador do documento de identidade RG

nº 5086413712, emitido em

DIRCEU F. R. LOPEZ E DE MARA RAYGUEZ LOPEZ, filho(a) de

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na

RUA OTÁVIO SCHEMES, 3745 GRANATAI-RS

Local NOVO HAMBURGO, 30/04/26.

Rodrigo R. Lopez
Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO**, na

peessoa do(a) Sr(a). JOSE RICARDO DE ARAUJO COSTA

portador do documento de identidade OAB-RS, nº 48.258

emitido em 22.01.2019, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de **5 (cinco) dias** para

embargar a penhora e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual ACEITOU

Local NOVO HAMBURGO, 30/04/26.

Executado

Oficial de Justiça Avaliador

